

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL/RS

PROCESSO Nº 5001182-10.2016.8.21.0035

FALÊNCIA DE

SULFORT SISTEMA DE SEGURANCA PORTARIA E LIMPEZA LTDA.

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da FALÊNCIA de SULFORT SISTEMA DE SEGURANCA PORTARIA E LIMPEZA LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o relatório previsto no art. 22, inciso III, alínea "e", c/c art. 186, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, para ciência do Juízo e do Ministério Público.

É como se manifesta a Administradora Judicial.

Sapucaia do Sul/RS, 30 de junho de 2023.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



SUMÁRIO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
II. HISTÓRICO, OBJETO SOCIETÁRIO E CAUSAS DA FALÊNCIA	3
III TIOTORIOS, ODUETO GOGIETARIO E GAGGAO DA FALEROIA	
III. CONTROLE ACIONÁRIO	3
IV. DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	3
V. TERMO LEGAL DA FALÊNCIA	4
VI. <u>DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005</u>	4
VII. ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	4
Balanço Patrimonial	4
Атіvo	6
Ativo Circulante	6
Ativo Não Circulante	7
MOBILIZADO	8
Passivo	8
PASSIVO CIRCULANTE	9
Passivo Não Circulante	9
COMPARATIVO BALANÇO PATRIMONIAL E DÍVIDAS COM CREDORES	10
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	12
RECEITA	13
Custos com Serviços Prestados Despesas Operacionais	13 14
DESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	14
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS RESULTADO	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
OUNSIDERAÇÕES FINAIS	10
VIII. DA EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS ENVOLVIDOS O	
DECRETADA A QUEBRA DA EMPRESA	18
IX CONCLUSÃO	20



I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem por objetivo a análise do procedimento da sociedade empresarial, antes e depois da sentença de decretação da falência, a bem de averiguar eventual conduta de crime falimentar, o qual, caso identificado, deverá ser objeto de apreciação pelo Ministério Público.

II. HISTÓRICO, OBJETO SOCIETÁRIO E CAUSAS DA FALÊNCIA

A falida, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.548/0001-73, foi constituída em 17 de julho de 2007, segundo o comprovante de inscrição e de situação cadastral. O capital social está registado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O ramo de atuação da falida abrangia a atividade de prestação de serviços de zeladoria, segurança, portaria, limpeza empresarial e prediais, com predominância na terceirização de mão de obra.

Na exordial, a sociedade explicou que, nos últimos três anos anteriormente ao pedido de autofalência, em virtude de falta de capital de giro e constantes atrasos dos clientes quanto aos pagamentos, firmou contratos de empréstimo, mas não obteve o retorno almejado para estabilização das finanças. Assim, passou à condição de inadimplente perante funcionários, fornecedores, bancos, particulares e fisco, submetendo-se a um processo de recessão irremediável.

III. CONTROLE ACIONÁRIO

Na data da falência, a empresa possuía o sócio administrador Paulo Batista de Almeida Maria (95% do capital social) e o sócio Lucas Cutinski Maria (5%).

IV. DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA

A falência da sociedade empresarial foi decretada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sapucaia do Sul/RS em 03 de novembro de 2017.



V. TERMO LEGAL DA FALÊNCIA

O termo legal foi fixado nos 90 (noventa) dias anteriores à data do primeiro protesto, na forma do art. 99, inciso II, da Lei 11.101/2005.

Considerando que, conforme certidão anexada às fls. 64/65, o primeiro protesto ocorreu em 04/06/2014, o termo legal se deu em **07/03/2014**.

VI. DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005

Embora regularmente intimado para apresentação das declarações estabelecidas pelo art. 104 da Lei 11.101/2005 (evento 63), o sócio administrador deixou de se manifestar.

Há nos autos tão somente os documentos apresentados por ocasião da distribuição do pedido, utilizados para análise contábil abaixo apresentada.

VII. ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para fins de elaboração do presente relatório, foi realizada a análise dos seguintes documentos: (i) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2013 a 2015; (ii) Demonstrativo do Fluxo de Caixa de 2013 a 2015.

O exame das demonstrações é fundamental para contextualização da situação da falida, bem como para justificar os motivos que a levaram a esta conjuntura. Salienta-se que a análise está limitada aos documentos disponibilizados pela empresa e a veracidade dos dados será atestada de acordo com as informações obtidas.

Balanço Patrimonial

Trata-se da demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira. No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do



patrimônio que registram, agrupadas, de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa, listando todos os bens, recursos, direitos e investimentos que pertencem a esta. Estabelece uma verificação do equilíbrio (um balanço) entre o que a empresa tem e o que deve.

Cabe esclarecer que a empresa apresentou, por ocasião da distribuição, os demonstrativos contábeis dos anos de 2013 a 2015. **Contudo, não anexou documentos contábeis dos meses de 2016 até o encerramento das atividades.**

A seguir, o resumo das demonstrações contábeis disponibilizadas:

	BALANÇO PATRIMONIAL	2013		2014	l .	2015	
	CIRCULANTE	R\$	234.361,84	R\$	149.683,57	R\$	112.223,65
	Disponibilidades	R\$	44.189,75	R\$	12.483,18	R\$	12.564,07
	Caixa	R\$	1.242,67	R\$	241,88	R\$	324,07
	Bancos	R\$	42.947,08	R\$	12.241,30	R\$	12.240,00
	Créditos de Funcionários	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	Impostos a Recuperar	R\$	177.446,16	R\$	134.890,52	R\$	99.659,58
9	Despesas Exercício Seguinte	R\$	12.725,93	R\$	2.309,87	R\$	-
ATIVO	NÃO CIRCULANTE	R\$	846.515,25	R\$	1.045.337,44	R\$	628.730,26
	Realizável a Longo Prazo	R\$	845.000,00	R\$	1.043.981,69	R\$	627.534,01
	Créditos Sócios e Acionistas	R\$	845.000,00	R\$	-	R\$	2.590,05
	Outros Créditos	R\$	-	R\$	1.043.981,33	R\$	624.943,60
	Depósitos Judiciais	R\$	-	R\$	0,36	R\$	0,36
	Imobilizado	R\$	1.515,25	R\$	1.355,75	R\$	1.196,25
	Imobilizado	R\$	1.595,00	R\$	1.595,00	R\$	1.595,00
	(-) Depreciação	-R\$	79,75	-R\$	239,25	-R\$	398,75
	TOTAL DO ATIVO	R\$	1.080.877,09	R\$	1.195.021,01	R\$	740.953,91
	BALANÇO PATRIMONIAL	2013		2014	ı	2015	
	CIRCULANTE	R\$	477.144,43	R\$	920.095,51	R\$	704.576,65
	Empréstimos e Financiamentos	R\$	100.800,18	R\$	91.053,91	R\$	36.925,00
	Fornecedores	R\$	-	R\$	-	R\$	412,00
	Obrigações Fiscais	R\$	75.020,68	R\$	99.324,68	R\$	103.892,13
	Obrigações Sociais	R\$	266.646,57	R\$	419.679,25	R\$	483.382,18
Q	Obrigações Trabalhistas	R\$	32.177,00	R\$	23.738,00	R\$	8.826,00
PASSIVO	Obrigações com Sócios/Diretores	R\$	2.500,00	R\$	200.000,00	R\$	69.702,75
PAS	Outros Débitos/Obrigações	R\$	-	R\$	86.299,67	R\$	1.436,59
	NÃO CIRCULANTE	R\$	14.801,90	R\$	-	R\$	-
	Empréstimos e Financiamentos	R\$	14.801,90	R\$	-	R\$	-
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	588.930,76	R\$	274.925,50	R\$	39.377,26
	Capital Social	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00
	Lucro ou Prejuízo Acumulado	R\$	252.287,52	R\$	568.930,76	R\$	257.925,50
	Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$	316.643,24	-R\$	314.005,26	-R\$	238.548,24
	TOTAL DO PASSIVO	R\$	1.080.877,09	R\$	1.195.021,01	R\$	743.953,91



Apresenta-se, abaixo, análise detalhada com base nos dados disponíveis.

Ativo

De acordo com o CPC 00 (R2), ativo é um recurso econômico presente, controlado pela entidade, como resultado de eventos passados. Um recurso econômico é um direito que tem potencial para produzir benefícios econômicos. Em geral, se resumem a todos os bens e direitos da empresa que podem ser transformados em dinheiro, sendo este de forma imediata ou após sua venda.

Ativo Circulante

Compreende o grupo de contas contábeis com capacidade de conversão em dinheiro no considerado ano fiscal – corresponde à movimentação financeira de uma organização em um intervalo de 12 meses.

O ativo circulante da falida, ao longo dos anos de 2013 a 2015, expôs constantes retrações em seu saldo, sendo o mais expressivo em 2014, quando a queda atingiu 72%, especialmente pela redução dos impostos a recuperar e despesas do exercício seguinte. Devido à atividade fim da empresa ser a prestação de serviços, a mesma não possui registro de estoques. Os principais saldos ao final de 2015 são com INSS a recuperar (R\$ 47.567,84) e COFINS a recuperar (R\$ 23.261,16).

As disponibilidades em caixa e bancos retraíram 72%, entre os períodos analisados, sendo o saldo remanescente de R\$ 324,07 em caixa e R\$ 12.240,00 em conta junto ao Banco Sicredi. Em seu ápice, representou 4% do ativo total, encerrando com 2%.

As despesas do exercício seguinte, que registraram R\$ 12.725,93 em 2013, findaram 2015 com saldo zerado, sendo a sua movimentação exclusivamente quanto a juros a apropriar.



		BALANÇO PATRIMONIAL	2013	3	2014	ı	201	5
ATIVO		CIRCULANTE	R\$	234.361,84	R\$	149.683,57	R\$	112.223,65
		Disponibilidades	R\$	44.189,75	R\$	12.483,18	R\$	12.564,07
	2	Caixa	R\$	1.242,67	R\$	241,88	R\$	324,07
	ΑT	Bancos	R\$	42.947,08	R\$	12.241,30	R\$	12.240,00
		Créditos de Funcionários	R\$	-	R\$	-	R\$	-
		Impostos a Recuperar	R\$	177.446,16	R\$	134.890,52	R\$	99.659,58
		Despesas Exercício Seguinte	R\$	12.725,93	R\$	2.309,87	R\$	-

Ativo Não Circulante

Neste grupo estão alocados os bens fixos e tangíveis utilizados na operação da empresa, com característica duradoura, ou seja, superior a 12 meses. Estes ativos não são facilmente convertidos em unidade monetária. O ano de 2015 encerrou com R\$ 628.730,26, sendo que 99% do seu total é oriundo de créditos com empréstimos.

O imobilizado da empresa retraiu 21% ao longo dos 3 anos, iniciando com R\$ 1.515,25 e encerrando com R\$ 1.196,25, sendo a movimentação exclusiva pela depreciação mensal. Seu saldo é, unicamente, com móveis e utensílios.

Os valores classificados como realizável a longo prazo apresentaram crescimento de 24% em 2014, devido à quitação dos empréstimos realizados aos sócios e novo empréstimo, principalmente, destinado à empresa Sulforte Security Sistemas Integrados de Segurança Ltda. (R\$ 1.005.838,03). No encerramento de 2015, o saldo corresponde a mútuo com o sócio Lucas Cutinski Maria (R\$ 2.590,05), AP Cutinski Maria Pedial Ltda. (R\$ 35.597,17), Preverseg Segurança Privada – Eireli (R\$ 4.278,10) e Sulforte Security Sistemas Integrados de Segurança Ltda. (R\$ 585.068,33). O saldo ao final do período compreende 85% do ativo total da empresa.

	NÃO CIRCULANTE	R\$	846.515,25	R\$	1.045.337,44	R\$	628.730,26
	Realizável a Longo Prazo	R\$	845.000,00	R\$	1.043.981,69	R\$	627.534,01
	Créditos Sócios e Acionistas	R\$	845.000,00	R\$	-	R\$	2.590,05
ATIVO	Outros Créditos	R\$	-	R\$	1.043.981,33	R\$	624.943,60
ATI	Depósitos Judiciais	R\$	-	R\$	0,36	R\$	0,36
	Imobilizado	R\$	1.515,25	R\$	1.355,75	R\$	1.196,25
	Imobilizado	R\$	1.595,00	R\$	1.595,00	R\$	1.595,00
	(-) Depreciação	-R\$	79,75	-R\$	239,25	-R\$	398,75



<u>Imobilizado</u>

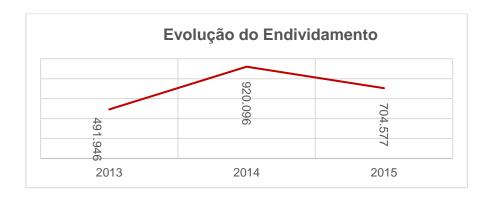
São formados pelo conjunto de bens necessários para a manutenção da atividade fim da empresa, necessariamente tangíveis – precisam ser palpáveis para se enquadrar nesta categoria.

Durante o período não houve novas aquisições de imobilizado, sendo mantido o único bem da empresa que, embora conste com lançamento de R\$ 1.595,00 em móveis e utensílios, se refere ao veículo Volkswagen Gol 1.0, modelo 2012 e placa ITG3913, o qual foi relacionado no processo com o valor da tabela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas em R\$ 22.712,00. Conforme a documentação anexada ao processo, o veículo possui restrição RENAJUD, devido à alienação com a empresa Sicredi Pioneira RS.

Constata-se, assim, que o ativo não representou fidedignamente a situação da empresa, tampouco foram fornecidos demonstrativos da real situação.

Pa<u>ssivo</u>

São classificadas, como passivo, todas as obrigações e dívidas financeiras da entidade. Também é visto como saldo redutor dos lucros e do valor do patrimônio de uma empresa, onde ficam classificadas despesas relacionadas a pagamentos de salários, impostos, tributos, empréstimos, fornecedores, entre outras. O endividamento da Sulfort Sistemas apresentou crescimento expressivo em 2014 de 87%, enquanto 2015 demonstrou retração de 23%.





Passivo Circulante

Constam, nesta classificação de passivo, as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando vencem no exercício seguinte, ou seja, possuem prazo de 12 meses seguintes ao do balanço. Possuem relação direta com a operação, por exemplo, fornecedores, salários, impostos mensais, etc. Em 2015 o saldo registrou 95% do passivo total, marcado por valores com obrigações sociais (R\$ 483 mil) e fiscais (R\$ 103,8 mil).

A falida apresentou crescimento expressivo de 93% no ano de 2014, motivado pelos impostos e obrigações com o sócio Paulo Batista (R\$ 200 mil). A inadimplência das obrigações fiscais e sociais foi o principal causador do crescimento do endividamento de curto prazo, sendo que a redução e 23% do ano de 2015 é originária dos pagamentos de empréstimos e financiamentos e obrigações com o sócio.

No ano de 2014 houve registro de empréstimo realizado pela empresa Sulfort Security Sistemas Integrados de Segurança, encerrando o ano com saldo de R\$ 86.299,67 e apresentando decréscimo de R\$ 84,8 mil no ano de 2015, finalizando o período com R\$ 1.436,59 a pagar.

	BALANÇO PATRIMONIAL	2013	}	2014	ļ	201	5
	CIRCULANTE	R\$	477.144,43	R\$	920.095,51	R\$	704.576,65
	Empréstimos e Financiamentos	R\$	100.800,18	R\$	91.053,91	R\$	36.925,00
9	Fornecedores	R\$	-	R\$	-	R\$	412,00
PASSIVO	Obrigações Fiscais	R\$	75.020,68	R\$	99.324,68	R\$	103.892,13
PA	Obrigações Sociais	R\$	266.646,57	R\$	419.679,25	R\$	483.382,18
	Obrigações Trabalhistas	R\$	32.177,00	R\$	23.738,00	R\$	8.826,00
	Obrigações com Sócios/Diretores	R\$	2.500,00	R\$	200.000,00	R\$	69.702,75
	Outros Débitos/Obrigações	R\$	-	R\$	86.299,67	R\$	1.436,59

Passivo Não Circulante

É o conjunto das obrigações assumidas pela empresa com prazo de vencimento superior a 12 meses, ou seja, a longo prazo. A empresa registrou movimentações nessa categoria apenas no ano de 2013, sendo o valor exclusivo com empréstimos junto ao Banco Itaú (R\$ 14.801,90). Este saldo foi zerado em 2014.

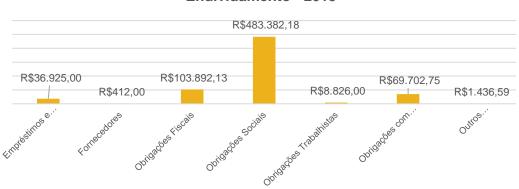


ASSIVO	NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.801,90	R\$ -	R\$ -	
PAS	Empréstimos e Financiamentos	R\$ 14.801,90	R\$ -	R\$ -	

Por fim, pode-se constatar que não foram disponibilizados documentos que demonstrem a real situação da empresa, limitando a presente análise.

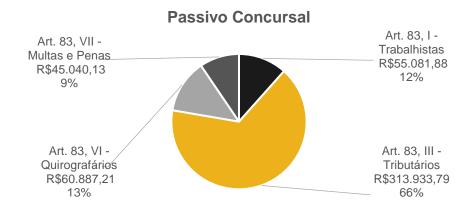
Comparativo Balanço Patrimonial e Dívidas com Credores

O total exposto nas demonstrações contábeis ao final de 2015, como obrigações com terceiros, soma R\$ 704.576,65. Abaixo segue gráfico do último demonstrativo apresentado pela empresa:



Endividamento - 2015

A relação de credores da empresa soma R\$ 474.943,01 e abrange as classes: I – Trabalhistas; III – Tributários; VI – Quirografários; e VII – Multas e Penas. Abaixo segue a composição detalhada:

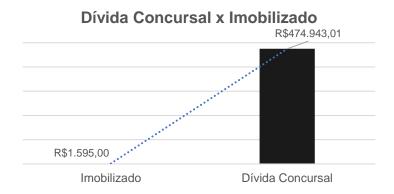




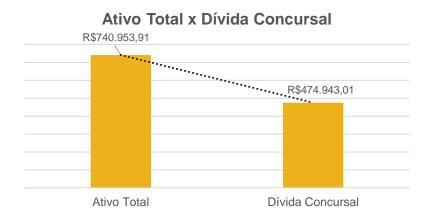
No total são 10 credores, sendo eles classificados como 02 pertencentes à classe do art. 83, inciso I; 02 da classe do art. 83, inciso VI e 02 da classe do art. 83, inciso VII.

Abaixo, seguem análises que possuem a finalidade de confrontar o montante de bens disponíveis da massa falida, no curto e longo prazo, com as dívidas concursais:

 Comparando, o ativo imobilizado declarado nas demonstrações contábeis da massa falida, no montante de R\$ 1.595,00 e o montante ensejado pelos credores, no total de R\$ 474.943,01, há uma insuficiência de saldo no montante de R\$ 473 mil:

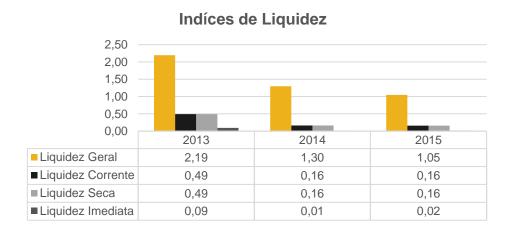


• Quando analisada a dívida concursal (R\$ 474,9 mil) em relação ao ativo total ao final do ano de 2015 (R\$ 740,9 mil), é possível verificar que há recursos suficientes para suprir a necessidade de todos os credores:





Através dos índices de liquidez, pode-se evidenciar que, de forma geral, a empresa demonstrou capacidade de quitar a integralidade dos seus débitos ao longo dos três anos, embora sua capacidade tenha retraído consideravelmente entre 2013 e 2015, conforme o índice de liquidez geral. Entretanto, essa capacidade só é possível com a utilização dos valores oriundos de empréstimos disponíveis em longo prazo, sendo que, retirando estes, a massa falida não demonstrou capacidade para pagamento de suas obrigações em nenhum dos anos analisados, conforme índices de liquidez corrente, seca e imediata:



Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício é um relatório contábil que compreende o resumo das receitas, custos e despesas da empresa, evidenciando se estas operações estão gerando lucro ou prejuízo, em determinado período. Para elaboração deste documento é necessário observar o princípio do regime de competência, onde as informações ali contidas sejam lançadas no período que aconteceram, não somente quando foram recebidas ou pagas. Também é utilizado como ferramenta para análise do negócio, com fins administrativos e gerenciais.

As demonstrações da massa falida foram disponibilizadas do ano de 2013 a 2015, contudo, a decretação da falência ocorreu em 03/11/2017, havendo defasagem entre a documentação disponibilizada até o encerramento de fato da empresa.

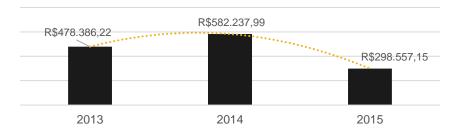


	DRE	2013	1	2014		2015	
	RECEITA BRUTA	R\$	496.508,79	R\$	604.294,72	R\$	302.490,95
	Serviços Mercado Interno	R\$	496.508,79	R\$	604.294,72	R\$	302.490,95
	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$	18.122,57	-R\$	22.056,73	-R\$	3.933,80
Cic	Impostos sobre as Vendas	-R\$	18.122,57	-R\$	22.056,73	-R\$	3.933,80
EXERCÍCIO	RECEITA LÍQUIDA	R\$	478.386,22	R\$	582.237,99	R\$	298.557,15
EXE	Custos dos Serviços	R\$	-	R\$	2.675,54	R\$	3.688,42
00	LUCRO BRUTO	R\$	478.386,22	R\$	584.913,53	R\$	302.245,57
DO	DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	104.268,45	-R\$	809.094,45	-R\$	541.533,76
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Despesas com Pessoal	-R\$	104.188,70	-R\$	726.362,45	-R\$	499.994,44
S	Despesas Administrativas	R\$	-	-R\$	78.719,26	-R\$	55.758,99
) RE	Despesas Tributárias	R\$	-	-R\$	104,79	-R\$	185,92
0 00	Receitas/Despesas Não Operacionais	R\$	-	-R\$	3.748,45	R\$	14.565,09
ÇĂC	Depreciação	-R\$	79,75	-R\$	159,50	-R\$	159,50
RA	RESULTADO ANTES DAS						
IST	RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	374.117,77	-R\$	224.180,92	-R\$	239.288,19
Ó	Despesas Financeiras	-R\$	19.342,66	-R\$	43.414,50	R\$	12.922,55
DEN	Receitas Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$	0,01
_	RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$	354.775,11	-R\$	267.595,42	-R\$	226.365,63
	IRPJ	-R\$	23.832,42	-R\$	29.006,15	-R\$	7.614,13
	CSLL	-R\$	14.299,45	-R\$	17.403,69	-R\$	4.568,48
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	316.643,24	-R\$	314.005,26	-R\$	238.548,24

Receita

As receitas da empresa são oriundas de prestações de serviços no mercado interno, as quais demonstraram crescimento de 22% em 2014 e decréscimo de 50% ao longo do ano de 2015.

Evolução da Receita Líquida



Custos com Serviços Prestados

Trata-se do indicador que mede os gastos para a prestação de serviços. Os custos da Sulfort Sistemas registraram valores positivos nos anos de 2014



e 2015, sendo lançados como custos indiretos com pessoal. Apresentou crescimento de 38% em 2015, encerrando o período com valor de R\$ 3.688,42.

Despesas Operacionais

São aquelas relacionadas com o funcionamento diário da empresa, não estando vinculadas com a produção, mas sim com tudo aquilo que é necessário para manter o negócio, como despesas com pessoal e seus encargos, impostos, gastos com aluguéis, luz, água, internet, material de escritório, entre muitas outras opções, variando de acordo com a necessidade da empresa.

Em 2014 apresentou crescimento abrupto de 676%, motivado pelo aumento das despesas com pessoal que, em partes, se deve ao aumento do faturamento, tendo em vista que o maior volume de contratos exige o crescimento das contratações. Contudo, devido à limitação das informações, não é possível identificar o real fator do aumento desta rubrica.

A partir do ano de 2014 também houve a segregação das despesas como administrativas, tributárias e receitas/despesas não operacionais.

As despesas administrativas se subdividem em utilidades e serviços, aluguéis e despesas gerais, as quais registraram o montante de R\$ 55.758,99 em 2015. As demais despesas não possuem descriminação de seus valores.

DRE		2013			2015	2015		
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	104.268,45	-R\$	809.094,45	-R\$	541.533,76		
Despesas com Pessoal	-R\$	104.188,70	-R\$	726.362,45	-R\$	499.994,44		
Despesas Administrativas	R\$	-	-R\$	78.719,26	-R\$	55.758,99		
Despesas Tributárias	R\$	-	-R\$	104,79	-R\$	185,92		
Receitas/Despesas Não Operacionais	R\$	-	-R\$	3.748,45	R\$	14.565,09		
Depreciação	-R\$	79,75	-R\$	159,50	-R\$	159,50		

Despesas e Receitas Financeiras

Ficam em grupo específico isolado com o intuito de não prejudicar a leitura do resultado operacional da empresa. São exemplos de receitas financeiras os



rendimentos de aplicações e descontos obtidos, enquanto as despesas podem ocorrer com multas e juros pagos por atrasos de impostos ou com fornecedores, por exemplo, despesas bancárias, entre outros.

A empresa, ora falida, registrou receita financeira irrisória apenas no ano de 2015, sendo esta de R\$ 0,01, enquanto os três anos expuseram valores de despesas financeiras, sendo o mais expressivo no ano de 2014, com aumento de 124% em comparação ao seu antecessor, enquanto 2015 manifestou retração de 130%.

DRE	2013	2014		2014 2015	
Despesas Financeiras	-R\$ 19.342,66	-R\$ 43.414,50	R\$ 12.922,55		
Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01		

Resultado

O resultado líquido é obtido a partir da dedução dos impostos e taxas pagas, decorridas do lucro bruto. O ano de 2013 registrou lucro de R\$ 316,6 mil, enquanto os demais apresentaram prejuízos de R\$ 314 mil (2014) e R\$ 238,5 mil (2015).

O principal redutor da receita são as despesas elevadas com pessoal, as quais não acompanharam as oscilações do faturamento, registrando consecutivos crescimentos em comparação a receita líquida de cada período, onde 2013 registrou 22% e 2015 registrou 167% sobre a receita liquida.





Considerações Finais

No pedido de autofalência realizado em maio/2016, foi apresentado pela Sulfort Sistema de Segurança, Portaria e Limpeza Ltda. os fatos que levaram à situação atual da empresa, sendo eles a falta de capital de giro e atrasos dos clientes, os quais resultaram na necessidade de buscar recursos com terceiros através de empréstimos bancários, com sócios e fornecedores.

Partindo deste ponto, se analisadas as demonstrações contábeis apresentadas no processo, identifica-se que não há saldo a receber de clientes, o que contrapõe com a justificativa da empresa, uma vez que estes valores de atrasos deveriam estar demonstrados no ativo da mesma.

Seguindo, são notórias as movimentações realizadas no ativo não circulante da falida, com empréstimos para sócios e outras empresas, mesmo com o relato da falta de capital de giro para desenvolvimento da atividade fim. Neste ponto, pode-s observar que as maiores movimentações aconteceram em 2014, quando os saldos de mútuo com os sócios Lucas Cutinski Maria e Paulo Batista de Almeida Maria foram zerados, no montante de R\$ 845 mil, enquanto foram realizados novos empréstimos para empresas como AP Cutinski Maria Pedial Eireli, Preverseg Segurança Privada Eireli e Sulforte Secutiry Sistemas Integrados de Segurança Ltda. Devido ao saldo de mútuo com os sócios não ter movimentado conta do passivo em sua contrapartida, subentende-se que foi realizada transferência para zeramento do saldo dentro da própria rubrica, sugerindo até uma possível transferência destes valores para as contas de terceiros que registraram novos empréstimos no período.

Cabe salientar que as empresas relacionadas acima, em sua maioria, possuem em seus quadros societários pessoas relacionadas com a empresa em questão neste processo, conforme visualiza-se abaixo:

Empresa	CNPJ	Quadro Societário	Atividade Principal
AP Cutinski Maria Predial Eireli	07.421.508/0001-02	Ana Paula Cutinski Maria Rodrigues	Limpeza em Prédios e em Domicílios
Preverseg Segurança Privada Eireli	21.267.701/0001-61	Paulo Batista de Almeida Maria	Atividades de Vigilância e Segurança Privada
Cultorta Casutiru Ciatamas Interredas da Caguranas I tda	10 000 004/0004 40	Matheus Maria de Souza	Limneza em Drádica e em Demisílica
Sulforte Secutiry Sistemas Integrados de Segurança Ltda	12.603.004/0001-43	Selvina de Almeida Maria	Limpeza em Prédios e em Domicílios



Ao longo dos três anos dos quais foram apresentadas demonstrações contábeis para esta Administração Judicial, houve movimentações de mútuo com os sócios e as empresas relacionadas anteriormente:

-	201	3				
Empresa	Salo	do Ativo	Sald	o Passivo	Dife	rença
Lucas Cutinski Maria	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Paulo Batista de Almeida Maria	R\$	845.000,00	R\$	2.500,00	R\$	842.500,00
AP Cutinski Maria Pedial Ltda ME	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Preverseg Segurança Privada - Eireli ME	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Sulforte Security Sistemas Integrados de Seg. Ltda - ME	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAIS	R\$	845.000,00	R\$	2.500,00	R\$	842.500,00
Empress	201	4				
Empresa	Salo	do Ativo	Sald	o Passivo	Dife	rença
Lucas Cutinski Maria	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Paulo Batista de Almeida Maria	R\$	-	R\$	200.000,00	-R\$	200.000,00
AP Cutinski Maria Pedial Ltda ME	R\$	37.150,80	R\$	-	R\$	37.150,80
Preverseg Segurança Privada - Eireli ME	R\$	992,50	R\$	-	R\$	992,50
Sulforte Security Sistemas Integrados de Seg. Ltda - ME	R\$	1.005.838,03	R\$	86.299,67	R\$	919.538,36
TOTAIS	R\$	1.043.981,33	R\$	286.299,67	R\$	757.681,66
Empresa	201	5				
Linpresa	Salo	do Ativo	Sald	o Passivo	Dife	rença
Lucas Cutinski Maria	R\$	2.590,05	R\$	-	R\$	2.590,05
Paulo Batista de Almeida Maria	R\$	-	R\$	69.702,75	-R\$	69.702,75
AP Cutinski Maria Pedial Ltda ME	R\$	35.597,17	R\$	-	R\$	35.597,17
Preverseg Segurança Privada - Eireli ME	R\$	4.278,10	R\$	-	R\$	4.278,10
Sulforte Security Sistemas Integrados de Seg. Ltda - ME	R\$	585.068,33	R\$	-	R\$	585.068,33
TOTAIS	R\$	627.533,65	R\$	69.702,75	R\$	557.830,90

Os valores informados na coluna de ativo compreendem os valores que saíram da empresa Sulforte Sistema como empréstimo, enquanto as que constam no passivo entraram os valores na conta da falida através de empréstimos.

Embora não tenham sido encaminhadas as informações detalhadas das movimentações mensais, é possível observar as constantes transferências entre as empresas e sócios. À vista disso, sugere-se que sejam disponibilizadas as demonstrações destas pessoas jurídicas e sócios, principalmente no que se refere aos extratos das movimentações bancárias, durante os períodos apresentados, tendo em vista os valores significativos remetidos a estes.

Referente à busca de empréstimos com terceiros, sócios e fornecedores, também pode-se identificar uma redução do endividamento com estes



através das demonstrações contábeis, uma vez que os principais picos de aumento destes empréstimos foram nos anos de 2013 e 2014, contudo, todos apresentaram retração significativa ao final de 2015.

O que é possível constatar é o crescimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, as quais findaram 2015 representando 80% do passivo total da empresa. Entretanto, este item não foi mencionado pela postulante da autofalência como motivador de seu declínio.

É importante ressaltar que, durante o ano de 2014, o crescimento das despesas com pessoal chegou a 120% da receita bruta do período e 697% a maior do que o registrado no ano de 2013. O crescimento não acompanhou o aumento da receita, tendo em vista que esta demonstrou aumento de 22% em 2014. Esta diferença sugere que, embora os funcionários tenham permanecido registrados na Sulfort Sistema, bem como a apropriação de seus custos e despesas, o faturamento estava sendo realizado por outra empresa. Desta forma, as demonstrações contábeis se encontram inexatas, uma vez que não trazem as informações de forma completa.

Por fim, cabe destacar que não foram apresentados os documentos do ano de 2016 até a data da efetiva falência, restando esta lacuna de tempo para análise da real situação da empresa ao final do período.

VIII. DA EVENTUAL RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS ENVOLVIDOS QUANDO DECRETADA A QUEBRA DA EMPRESA

No tocante ao aspecto civil da responsabilidade dos envolvidos na decretação de falência da empresa, o art. 186 da Lei 11.101/2005 assim dispõe:

Art. 186. No relatório previsto na alínea e do inciso III do caput do art. 22 desta Lei, o administrador judicial apresentará ao juiz da falência exposição circunstanciada, considerando as causas da falência, o procedimento do devedor, antes e depois da sentença, e outras informações detalhadas a respeito da conduta do devedor e de outros responsáveis, se houver, por atos que possam constituir crime relacionado com a recuperação judicial ou com a falência, ou outro delito conexo a estes.



Partindo de tais pressupostos, de início, informa-se que os sócios falidos não têm contribuído com o regular prosseguimento da falência

O sócio administrador, embora regularmente intimado para apresentação das declarações estabelecidas pelo art. 104 da Lei 11.101/2005 (evento 63), deixou de se manifestar. Há nos autos tão somente os documentos apresentados por ocasião da distribuição do pedido, utilizados para análise contábil acima apresentada.

Conclui-se, assim, pela possível incidência do disposto no art. 171, da Lei 11.101/2005.

Os livros e demais documentos contábeis do período de **01/2016 a 05/2016,** que antecede a decretação de falência, não foram encaminhados, incorrendo na hipótese do art. 178 da Lei 11.101/2005.

Deixar de elaborar, escriturar ou autenticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar o plano de recuperação extrajudicial, os documentos de escrituração contábil obrigatórios.

Ainda, conforme narrado no decorrer deste relatório, houve dispêndios expressivos com custos, despesas operacionais e financeiras, gerando prejuízos em dois dos três anos analisados. Constatou-se empréstimos para terceiros e sócios que descapitalizaram a empresa, contribuindo para o encerramento da empresa.

Assim, conforme análise e informações coletadas no decorrer do processo, as demonstrações contábeis não representam a realidade da empresa. A ausência de veracidade das informações pode vir a se enquadrar na hipótese do art. 168 da Lei 11.101/2005:

Praticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar a recuperação extrajudicial, ato fraudulento de que resulte ou possa resultar prejuízo aos credores, com o fim de obter ou assegurar vantagem indevida para si ou para outrem. [...]

§ 1° A pena aumenta-se de 1/6 (um sexto) a 1/3 (um terço), se o agente:

I – elabora escrituração contábil ou balanço com dados inexatos;



II – omite, na escrituração contábil ou no balanço, lançamento que deles deveria constar, ou altera escrituração ou balanço verdadeiros; [...]

De toda forma, assente esta Administração Judicial seja oportunizada a intimação da falida, por seu sócio administrador, <u>pela derradeira vez</u>, para que apresente documentos contábeis do período de **01/2016 até 05/2016**.

IX. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, requer-se seja oportunizada vista à falida, por seu sócio administrador, Paulo Batista de Almeida Maria¹, para que forneça a documentação e esclarecimentos do item supra, com posterior vista a esta Administração Judicial para análise complementar.

Ainda, solicita-se autorização para análise das demonstrações e documentos das empresas AP Cutinski Maria Predial Eireli (CNPJ 07.421.508/0001-02), Preverseg Segurança Privada Eireli (CNPJ 21.267.701/0001-61) e Sulforte Secutiry Sistemas Integrados de Segurança Ltda. (CNPJ 12.603.004/0001-43), além das contas dos sócios Lucas Cutinski Maria e Paulo Batista de Almeida Maria, referente aos meses de 01/2013 a 05/2016.

Por fim, resguarda-se a possibilidade de complementação, também, com base nos livros contábeis depositados em Cartório, cujo desarquivamento e respectivo acesso foi requerido pela Signatária, estando pendente de providências.

É como se manifesta a Administradora Judicial.

Sapucaia do Sul/RS, 30 de junho de 2023.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

¹ Rua Itália Baierle, 451, Camboim, Sapucaia do Sul/RS - 93224460 (Residencial).